



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1430 /89

De, 31 de AGôsto de 1989.

Faz doação de terreno dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº0620/89, de 03 de Agôsto de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica doado a Srª. MARIA AUGUSTA DA SILVA ARAÚJO, uma área de terreno, pertencente ao patrimônio Municipal, no Loteamento " Parque de Exposição", o qual possui as seguintes características:

- Norte: Com rua Projetada, com 8,00m,
 - Sul : Com terreno da Prefeitura, com 8,00m,
 - Leste: Com o terreno da Prefeitura, com 16,00m e,
 - Oeste: Com o terreno do Sr. Luiz Antonio de Azevedo, com 16,00m
- área de 128m² de superfície.

Art. 2º - O prazo de construção no citado terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao Patrimônio Municipal, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito,
31 de Agôsto de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49